DADOS DO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
LOCAL: RUA MINAS GERAIS, 352 - CENTRO, PEDRO GOMES – MS.
Município: PEDRO GOMES MS- CEP: 79.410-000
CNPJ: 03.352.986/0001-57
ART: 1320260028479
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO / JÚLIO PADILHA FABIANI CAU: A 67885-6

MEMORIAL DESCRITIVO – ARQUITETURA



ESTÁDIO GERALDO FERREIRA

ART/ CREA MS

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.860.187/0001-64

R. JOAQUIM MURTINHO, 1159 - SALA 1
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79003-020
TEL:(67) 3301-7543
settaconsultoriaeconstrucao@gmail.com

OBJETIVO:

Este memorial visa complementar o projeto arquitetônico e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão a Reforma do **Estádio Geraldo Ferreira.**

A edificação projetada está situada na **Av. Diva de Araújo Azambuja – Centro n° 1138 / Pedro Gomes MS**.

Juntamente com o projeto arquitetônico deverão ser observados os projetos complementares e seus respectivos memoriais descritivos, bem como suas respectivas especificações, quantitativos e orçamentos para a perfeita execução da obra.

Os serviços descritos são complementados pelo Orçamento Quantitativo, parte integrante dos serviços contratados com os projetos complementares, portanto não fazendo parte deste documento.

Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste memorial, no projeto arquitetônico e demais documentos que compõe material necessário à execução das obras, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente com os autores do projeto arquitetônico e fiscal da obra.

ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES:

O Estádio Geraldo Ferreira será composto pelos seguintes espaços e ambientes funcionais:

- **CAMPO DE FUTEBOL**
- **ARQUIBANCADA 01**
- **ARQUIBANCADA 02**
- **VESTIÁRIO 01**
- **VESTIÁRIO 02**
- **VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM**
- **PISTA DE ATLETISMO**
- **PASSEIO/CIRCULAÇÃO EXTERNA**
- **QUADRA DE AREIA**
- **QUADRA DE FUTSAL**
- **PARQUINHO INFANTIL**
- **ACADEMIA AO AR LIVRE (TERCEIRA IDADE)**

CONTEMPLARÁ A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES INTERVENÇÕES DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO:

- **DEMOLIÇÃO DOS VESTIÁRIOS EXISTENTES;**
- **DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA (ARQUIBANCADA) EXISTENTE;**
- **DEMOLIÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO;**
- **DEMOLIÇÃO DO VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM;**
- **RETIRADA DE GRADIL, MOURÕES E ALVENARIA DE CONTENÇÃO;**
- **DEMOLIÇÃO DA QUADRA DE FUTSAL EXISTENTE;**
- **DEMOLIÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO EXISTENTE;**
- **DEMOLIÇÃO DE MURETA PARA IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- **RETIRADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO;**
- **RETIRADA DE FIAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE.**

INTERVENÇÕES PREVISTAS – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES

A reforma do **Estádio Geraldo Ferreira**, localizado no município de **Pedro Gomes/MS**, contemplará a execução das seguintes intervenções de construção e instalação:

- CONSTRUÇÃO DE **VESTIÁRIOS**;
- CONSTRUÇÃO DE **VESTIÁRIO EXCLUSIVO PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM**;
- CONSTRUÇÃO DA **COBERTURA DA ARQUIBANCADA**;
- CONSTRUÇÃO DA **PISTA DE ATLETISMO**;
- CONSTRUÇÃO DE **PASSEIO E CIRCULAÇÃO EXTERNA**;
- CONSTRUÇÃO DA **QUADRA DE FUTSAL**;
- CONSTRUÇÃO DO **FECHAMENTO LATERAL DO CAMPO**, POR MEIO DE **TELA DE PROTEÇÃO**;
- INSTALAÇÃO DO **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**;

Nota: A demolição será executada pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

A reforma do Estádio Geraldo Ferreira será realizada em duas etapas, conforme descrito a seguir:

1ª ETAPA

- Construção de vestiários;
- Construção de vestiário exclusivo para a equipe de arbitragem;
- Construção da pista de atletismo;
- Construção de passeio e áreas de circulação externa;
- Execução do fechamento lateral do campo com tela de proteção;
- Repaginação da calçada.

2ª ETAPA

- Construção da cobertura da arquibancada;
- Construção da quadra de futsal;
- Reforma do campo de futebol;
- Execução da drenagem do campo de futebol;
- Implantação do sistema de irrigação do campo de futebol;
- Execução da iluminação externa, iluminação do campo de futebol, iluminação da quadra de areia e iluminação da quadra de futsal.

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROJETO:

- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 01/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 02/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 03/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 04/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 05/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 06/07**
- **PROJETO_ARQUITETÔNICO 07/07**

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O projeto prevê a reforma do **Estádio Geraldo Ferreira**, com área de **20.715,85m².**

A edificação deve ser executada dentro das normas de construção, obedecendo a desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico e complementares fornecidos, bem como seguindo as presentes especificações contidas neste memorial e memoriais dos projetos complementares.

Fica entendido que o projeto arquitetônico, os projetos complementares, as especificações e toda a documentação da licitação são suplementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

É considerado de suma importância que o PROPONENTE LICITANTE do processo licitatório, faça visita técnica para conhecimento do local onde serão desenvolvidos os trabalhos, a fim de colher dados relativos às peculiaridades da obra, tais como localização e acesso ao canteiro de obras, visualização preliminar de medidas de isolamento e proteção.

Os serviços não aprovados pela equipe técnica, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do Construtor.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão atender às especificações do projeto e obedecer às especificações de qualidade e desempenho da ABNT. Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência, aspecto e preço, utilizando critérios de similaridade entre os materiais.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos do canteiro de obras.

INSTALAÇÃO DA OBRA:

Ficam a cargo exclusivo da Construtora todas as providências, documentação e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

A construtora deverá instalar em local visível as placas da obra, de acordo com o modelo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas MS.

A placa de obra deve possuir o layout de acordo com modelo a ser fornecido pela Secretária de Obras do Município, seguindo as dimensões de 200x400cm e confeccionada em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, instalada em base de madeira.

LOCAÇÃO DA OBRA:

Locação da obra, deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico executivo e sua implantação, a contratada deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados.

A construtora será responsável por qualquer erro de locação, alinhamento e/ou nivelamento. A fiscalização fará a conferência, propondo os ajustes que forem necessários à liberação para o seguimento dos serviços.

FUNDAÇÕES:

As fundações serão executadas conforme o dimensionamento constante do Projeto de Fundações, observando a natureza do subsolo **(ver laudo de sondagem)** e as cargas previstas em projeto específico.

O laudo de sondagem é elemento técnico disponibilizado com os demais projetos complementares. Antes da execução das paredes de alvenaria, as bases superiores das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica.

EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO:

Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme Projeto Estrutural e serão moldadas no local, as lajes deverão ser executadas conforme indicações de projeto.

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e ao disposto pela ABNT, nas normas específicas para cada tipo de estrutura projetada.

Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme definições do Projeto Estrutural para atendimento as cargas e as especificações da NBR 6118.

Existindo necessidade de furações em vigas ou lajes, para passagem de tubulações elétricas, hidráulicas, ou outra qualquer, a fiscalização deverá ser consultada, e esta encaminhará o assunto ao responsável técnico do projeto.

VERGAS:

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, em concreto armado, sobre os vãos de portas e janelas que não estejam imediatamente sob vigamento, com secção e armadura necessárias para vencer estes vãos. Todos os vãos superiores a 50cm e com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 30cm de cada lado.

PAREDES:

Serão executados com tijolos cerâmicos 11,5x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves e duros, com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm^2 no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal e areia). As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com adição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

COBERTURA:

Telha de Fibrocimento Ondulada 110x244cm 6mm.

REVESTIMENTOS DE PAREDE E PISOS:

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 1% (exceto onde indicado o contrário), nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.

A execução dos revestimentos dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos, depois de totalmente vedadas as coberturas, fixação dos caixilhos e instalação de tubulações.

Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subsequentes à colocação.

ARGAMASSA:

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

PEITORIS E SOLEIRAS:

Os peitoris de janela e soleiras das portas serão em granito Branco Dallas polido com dimensões adequadas aos vãos e espessura de 2cm. Deverão ser previstas pingadeiras nos peitoris das janelas com vão para o exterior de prédio, conforme detalhe arquitetônico.

ESQUADRIAS:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

Os trabalhos de serralheria deverão ser fornecidos com a pintura de acabamento em pintura eletrostática na cor branco, protegidos para evitar desgaste das peças antes e durante a instalação. Todas as ferragens deverão ter acabamento com pintura eletrostática na cor branco, salvo especificação contrária de projeto.

As portas utilizadas deverão ser da marca Pormade ou similar desde que atendidas todas as especificações técnicas. Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, guarnições (vistas) e rodapés (quando de madeira).

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

PINTURA:

Antes do início dos serviços:

- Verificar a regularização da superfície e os requadros de vão de portas, janelas e cantos vivos não estejam quebrados ou com excesso de massa corrida e/ ou cal fino;
- Verificar se os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés estão protegidos e isolados para que não respingue tinta sobre ele;
- Verificar se a tinta foi preparada de acordo com as recomendações do fabricante.
- Conferir visualmente a homogeneização da pintura, que não deve apresentar manchas.
- Após a execução do serviço o ambiente deve estar limpo e sem resíduos provenientes da execução.

PINTURA INTERNA:

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação das cores, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido na obra.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo três demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Nas pinturas internas deverão ser aplicadas tintas acrílicas de 1ª linha, com acabamento final fosco, conforme marca e especificações indicadas em projeto arquitetônico.

PINTURA EXTERNA:

As paredes externas serão pintadas com textura e deverá ser feita previamente a selagem. As cores a serem pintadas e os locais estão indicados no projeto arquitetônico.

CALÇADAS:

Deverão ser feitas conforme definido na Implantação Arquitetônica e seguindo o especificado para o piso neste memorial. As calçadas, junto às portas de acesso à edificação, deverão obedecer à inclinação prevista em projeto. Quando não indicado, adotar inclinação mínima de 1%, buscando evitar problemas com a entrada de água.

LIMPEZA GERAL:

Terminada a obra, a deverá ser providenciado a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral da obra e de seus complementos, a edificação será entregue completamente limpa.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO PADILHA FABIANI
Data: 12/03/2026 11:04:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.860.187/0001-64
JÚLIO PADILHA FABIANI CAU: A 67885-6
ARQUITETO E URBANISTA

Campo Grande MS, 12 de março de 2026.

https://settaconstrucao.com.br/